

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN - Nº 810/2023

Concede folga a servidor que denomina.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam concedidos dois dias de folga à servidora **Tânia Maria Laporti Pinto**, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, por doação de sangue, conforme disposto no art. 112, inciso I, da Lei Municipal nº 3.036/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e retroage seus efeitos a 12/07/2023.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 13 de julho de 2023.

GLAUBER TONON
Presidente

Registrada nesta Secretaria em 13 de julho de 2023.

CARLA CANIÇALI SUCE
Assistente Legislativo